



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 073/2018, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA OI S.A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP.66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **Débora Moraes Gomes**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.584.702-87, designada pela Portaria nº 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a Empresa **OI S.A. - Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº

DS
FNS

DS
FADU

TJPA-MEM-2022/43742
LSBN

Página 1 de 5



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3394037.22465429-7562 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3394037.22465429-7562>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 17/11/2022 10:14



TJPAMEM202243742A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador, Sr. **FAGNER NASCIMENTO SILVA**, portador da carteira de identidade nº 099959 PTC/AP e inscrito no CPF sob o nº 813.541.502.87 e por seu outro procurador, Sr. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº 93012014001 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 797.497.983-68, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 073/2018, referente ao TJPAMEM-2022/43742, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, doravante denominada simplesmente de Lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, supressão de serviços e o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2022 e término em 01 de novembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de formalização de nova contratação, o contrato poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a CONTRATADA, com a antecedência de 30 (trinta) dias, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

Fica suprimido o serviço de solução de rede privada de dados/circuito da unidade de Garrafão do Norte/PA, correspondente ao valor global do item de R\$ 10.509,08 (dez mil, quinhentos e nove reais e oito centavos).

DS
FNS

DS
FADL

TJPA-MEM-2022/43742
LSBN

Página 2 de 5



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3394037.22465429-7562 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3394037.22465429-7562>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 17/11/2022 10:14



TJPAMEM202243742A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO – A supressão aqui realizada corresponde ao percentual de 1,40% sobre o valor global inicial da contratação, passando o novo valor anual a quantia de R\$ 740.685,03 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos), conforme a tabela abaixo:

Supressão Contratual

VALOR VIGENTE		SUPRESSÃO		NOVO VALOR	
GLOBAL	Mensal	GLOBAL	%	MENSAL	ANUAL
R\$ 751.194,11	R\$ 62.599,51	R\$ 10.509,08	1,40	R\$ 61.723,75	R\$ 740.685,03

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E NOVO VALOR GLOBAL

Fica reajustado o valor global do Contrato no percentual de **7,05%**, conforme proposta da empresa, passando a quantia de **R\$ 792.903,32** (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o quadro a seguir:

Prorrogação com reajuste proposto pela empresa

				NOVO VALOR	
Valor Vigente	Período acumulado	ÍNDICE	ACRÉSCIMO	GLOBAL	MENSAL
R\$ 740.685,03	Nov/21 a Ago/22	7,05%	R\$ 52.218,29	R\$ 792.903,32	R\$ 66.075,28

*último índice disponível: agosto/2022

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Programas de Trabalho: 04.101.02.126.1417.8180 / 04.102.02.126.1417.8651;
- Elemento de Despesa: 33.90.40;
- Fontes de Recurso: 0101 / 0118.

DS
FNS

DS
FADL

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o novo valor global do contrato,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

indicado na Cláusula Quarta deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste instrumento, em uma das modalidades seguintes:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento possuem fundamento nos seguintes dispositivos:

- Prorrogação do prazo de vigência: Art. 57, II, Lei Federal 8.666/93;
- Supressão de serviços: Art. 65, I, alínea “b”, Lei Federal 8.666/93;
- Reajuste do valor contratual: Art. 40, XI c/c Art. 55, III, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores a este que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes acordam que, para dirimir qualquer questão relacionada as condições deste Termo Aditivo, fica eleito o foro da comarca de Belém, capital do Estado do Pará, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



TJPAMEM202243742A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem de comum acordos, os acordantes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 27 de outubro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração

DocuSigned by:
FRANCISCO HERICSSON DE LIMA
F8A7BCBC7D00400...

OI S.A. – Em Recuperação Judicial
Francisco Hericsson de Lima
Procurador - OI S.A.

DocuSigned by:
Fagner Nascimento Silva
2E4C47B96D24454...

OI S.A. – Em Recuperação Judicial
Fagner Nascimento Silva
Procurador - OI S.A.

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15



TJPAMEM202243742A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 073/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.270/0001-32 // Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação direta do Editor Negócios Públicos do Brasil Ltda, detentora exclusiva da ferramenta Sollicita, para o acesso a plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações na área de licitações e contratos administrativos. Origem: Inexigibilidade de Licitação de nº. 067/TJPA/2022 // Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-32.000,00 (trinta e dois mil reais) durante o período de 12 (doze) meses // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.101.02.122.1421.8195, Elemento da Despesa: 33.90.39/ Fonte de Recursos: 0101 // Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023 // Data da assinatura: 26/10/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 872283

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2018/TJPA // Partes: TJPA e a empresa O NINA RIBEIRO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.072.575/0001-70 // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sonorização com gravação de áudio manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços // Origem: Pregão Eletrônico nº 090/2018 // Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual no percentual de 7,535330%, conforme negociação entre as partes // Valor: Fica valor mensal do contrato reajustado para R\$ 61.194,89 (sessenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 734.338,68 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) // Dotação orçamentária: Funcional Programática: 04.102.02.122.1421.8659 / 8669 / 8670; Funcional Programática: 04.101.02.122.1421.8193/8194 / 8195; Fonte: 0101, 0118; Elemento de despesa: 339039 // Data da assinatura: 26/10/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 872842

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2018/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede privativa de dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento proativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 060/TJPA/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, supressão de serviços e reajuste do valor contratual.

DATA INICIAL: 02/11/2022. DATA FINAL: 01/11/2023.

SERVIÇOS SUPRIMIDOS: Serviços de solução de rede privada de dados das localidades de: Aurora do Pará; Breu Branco; Conceição do Araguaia; Juruti; Monte Alegre; Rio Maria; Ulianópolis; Belém (Datacenter 02).

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 1,503%.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 18.108,74 (dezoito mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos).

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,55%.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.052.090,86 (um milhão e cinquenta e dois mil e noventa reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais programáticas – 04.101.02.126.1417.8180 e 04.102.02.126.1417.8651; Fontes – 0101 / 0118; Natureza de Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2018/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: OI S.A. – Em Recuperação Judicial, CNPJ 76.535.764/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede privativa de dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento proativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 060/TJPA/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, supressão de serviços e reajuste do valor contratual.

DATA INICIAL: 02/11/2022. DATA FINAL: 01/11/2023.

SERVIÇOS SUPRIMIDOS: Serviço de solução de rede privada de dados da localidade de Garrafão do Norte/PA.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 1,40%.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 10.509,08 (dez mil, quinhentos e nove mil e oito centavos).

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 7,05%.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 792.903,32 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais programáticas – 04.101.02.126.1417.8180 e 04.102.02.126.1417.8651; Fontes – 0101 / 0118; Natureza de Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 872869

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 39.401, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o memorando nº 039/2022 da Unidade Regional 2 – Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 018645/2022, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101547, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 872306

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 39.443, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através dos documentos protocolados sob os Expedientes nº 016960/2022, e nº 018883/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 39.276 de 29-09-2022, publicada no DOE, de 11-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 872540



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3394037.22495419-7030 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3394037.22495419-7030>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 17/11/2022 10:14



TJPAEM202243742A

